

RCI



O Regulamento de Concurso Internacional, mais conhecido pela abreviatura RCI ou IPO, é um regulamento de desporto canino aprovado pela Federação Internacional de Canicultura (F.C.I.), e pelo Clube Português de Canicultura (C.P.C.) e que pelos menos informados, é normalmente designada por "trabalho". Este regulamento foi criado com o objectivo de seleccionar o carácter equilibrado dos cães, avaliar a forma de reagir do cão perante as dificuldades que se lhe deparam numa prova, o seu temperamento e a sua coragem, bem como a capacidade técnica dos treinadores para ensinarem os cães a executar os exercícios, quer de Pistagem, quer de Obediência, quer de Defesa sempre da forma mais correcta e de modo a que estes executem os diferentes exercícios sempre da forma mais perfeita e **DEMONSTRANDO UMA ATITUDE ALEGRE A EXECUTAR OS EXERCÍCIOS.**

Um BOM TREINADOR de RCI tem que conseguir que os cães tenham uma boa capacidade técnica (executar os exercícios o mais perfeito possível), mas sem tirar ao cão o temperamento e a vontade de trabalhar/agradar e acima de tudo que o cão demonstre um bom relacionamento com o dono (condutor) e que normalmente é demonstrado pelo facto do cão ao executar exercícios como o JUNTO (andar ao lado) manter o olhar fixo no dono (condutor). Divide-se em três escalões, de dificuldade progressiva:

Concurso Internacional Classe I (R.C.I.-IPO I);
Concurso Internacional Classe II (R.C.I.-IPO II);
Concurso Internacional Classe III (R.C.I.-IPO III).

Cada um dos escalões acima referidos compõe-se pela prática de três disciplinas (conjuntos de exercícios), PISTAGEM, OBEDIÊNCIA E DEFESA,

sendo obrigatório que em cada uma delas, seja atingido um mínimo de pontuação (70 pontos em 100 possíveis), sob pena de não ser atribuído o título, mesmo que em uma delas obtenha resultados excelentes.

1. DISCIPLINA A - PISTAGEM

O cão tem de seguir um rasto (véstígios-pegadas) deixado pelo condutor, ou por outra pessoa, conforme as diferentes classes (I, II, III), cerca de 30 a 60 minutos antes, durante um percurso que varia conforme as classes entre 300/1500m, contendo diversos ângulos e em que são deixados vários objectos com o odor de quem traçou a pista e que o cão vai ter que assinalar (sentar ou deitar)

DISCIPLINA B - OBEDIÊNCIA

A composição desta disciplina comporta a execução de exercícios como andar junto ao



I, II ou III. Enfrentamento e ladrado; Fuga do Figurante; Defesa do Cão durante a fase da Guarda em que é exercida uma pressão psicológica com um bastão de ataque, devendo o cão reagir enfrentado a ameaça, só largando à ordem do condutor e encontrando-se o malfeitor parado; Condução de Costas e Ataque lançado. O cão terá de manter uma mordida firme e calma até que o condutor o mande largar a manga (objecto utilizado pelo malfeitor para proteger o braço).. O condutor revista o malfeitor desarmando-o e juntamente com o cão escolta-o até ao juiz.

IMPORTANTE: Os cães para poderem participar numa prova de RCI tem que ser aprovados num **TESTE DE SOCIABILIDADE.**

Pois embora muitas vezes exista a ideia de que os cães que são treinados em defesa são agressivos, na realidade o que se pretende é controlar a sua agressividade natural, na medida em que o cão só pode atacar à ordem do condutor e tem que obrigatoriamente soltar à ordem do condutor. O cão que não preencha estes requisitos é eliminado da prova.

RAÇAS

Aberto a todas as raças, sendo as mais utilizadas O Pastor Alemão, Pastor Belga, Rottweiler, Dobermann, Boxer, etc...

CONSELHOS UTEIS

Se pretende **ADQUIRIR UM CÃO** para a prática desta modalidade certifique-se que o cão tem origens de "Trabalho" e de preferência peça a opinião de alguém que esteja por dentro da modalidade.

- Os **TREINADORES** e **DONOS** de cães interessados em treinar esta modalidade devem procurar (in)formação junto dos treinadores ou clubes que já apresentaram cães em provas.

Clubes de Treino reconhecidos pelo CPC e presentes em provas de RCI que t/ Treinadores e Figurantes Credenciados
ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL
91 706 19 05

CANEUTILE

(Lisboa) – 93 506 45 71

CENTRO DE EDUCAÇÃO CANINA DO ESTORIL

(Lisboa) – 96 377 21 23

DOG SHOW

(Porto) – 96 706 43 59

MONTE DE SANTA LUZIA

(Lisboa) – 91 998 37 03

C 4 – CAVE CANEN

(Porto) – 91 423 78 09

Treinadores e/ou Figurantes Credenciados que não estão associados a clubes reconhecidos:

José Campos – 91 488 44 57 (Barcelos)

Paolo Picariello – 93 420 67 49 (Porto)

Vergílio Ramos – 91 826 41 55 (Lisboa)

Christian Randazzo – 93 420 67 49 (Porto)

OS REGULAMENTOS RCI, Provas ou Figurantes Oficiais podem ser consultados em
www.homestead.com/DuquesNegrosindex.

CELSO ALVES
COORDENADOR NACIONAL
DOS CÃES DE UTILIDADE DO CPC
CELSEVEIGA@CLIX.PT

dono com/sem trela, mostrar indiferença a disparos, passar num grupo de pessoas sem evidenciar agressividade ou medo; sentar, deitar e ficar de pé em quanto o condutor se afasta em andamento normal e/ou a correr; chamadas ao dono; busca de um objecto, quer em terreno aberto, quer com transposição de obstáculos; ir em frente em linha recta (cerca de 30m).

Estes exercícios são executados em grupos de dois, tendo um dos cães que permanecer deitado, ficando o dono afastado (cerca de 30m), enquanto o outro cão realiza os exercícios.

3. DISCIPLINA C - DEFESA

Encontrando-se o cão sem trela, à ordem do dono o cão inicia a procura do figurante/malfeitor tendo o cão procurar em dois, quatro ou seis abrigos, consoante a classe

